



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº8/2021/GAB/IFSULDEMINAS

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (biênio 2018-2020), realizada em 15 de dezembro de 2020.

Aos quinze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, às nove horas, por webconferência, sob a presidência do reitor, Professor Marcelo Bregagnoli, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (mandato 2018-2020), estando presentes os Senhores Conselheiros: Representantes Servidores Docentes: Marcelo Augusto dos Reis, Pedro Luiz Costa Carvalho, Simone Villas Ferreira, Beatriz Glória Campos Lago, Jane Piton Serra Sanches, Antônio Sérgio da Costa e Marcelo Carvalho Bottazzini; Representantes Corpo Discente: Renan Silvério Alves de Souza, Oseias de Souza Silva, Felícia Érika Nascimento Costa; Representantes Servidores Técnicos Administrativos: Wagner Roberto Pereira, Bruna Gonçalves Machado, Camila Pereira Santos, Rafael Martins Neves, João Alex de Oliveira, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e Mônica Ribeiro de Araújo; Representantes Entidades Patronais: Mário Ferraz de Araújo; Representantes Entidades Trabalhadores: Clemilson Pereira, Teovaldo José Aparecido; Representantes do Setor Público ou Estatais: Ivan Santos Pereira Neto; Representantes Diretores-gerais dos campi: Luiz Flávio Reis Fernandes, Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Renato Aparecido de Souza, João Paulo de Toledo Gomes, Thiago Caproni Tavares, Mariana Felicetti Rezende, João Olympio de Araújo Neto, Francisco Vitor de Paula. Justificaram ausência: Carlos Alberto Machado Carvalho, do Campus Muzambinho; Priscila Lopes do Campus Inconfidentes; Selma Gouvêa de Barros do Campus Inconfidentes e Fernando Carlos Scheffer Machado do Campus Pousa Alegre. A pauta foi encaminhada antecipadamente, por e-mail, aos Conselheiros, sendo: 1. Palavra do Presidente; 2. Verificação do quórum do Conselho Superior (secretário); 3. Aprovação da ata da reunião do dia 30/09/2020; 4. Homologação da Resolução "Ad Referendum": 4.1 - 051/2020 de 26 de novembro de 2020 Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da autorização de afastamento do país do Reitor, Professor Marcelo Bregagnoli, para Missão em Portugal; 5. Concessão de Títulos Honoríficos; 6. Pauta encaminhada pela DDI e Auditoria: 6.1 Atualizações das Resoluções 110/2018 e 86/2019 que dispõe sobre Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Resolução 87/2019 que dispõe sobre o Plano Tático da Reitoria; 6.2 Criação de Resolução: Política de Gestão de Riscos do IFSULDEMINAS; 6.3 Criação de Resolução (Exigência da CGU): Aprovação da Proposta do planejamento das atividades de auditoria interna no âmbito do IFSULDEMINAS - PAINT/2021 (Revoga a resolução 135/2019); 7. Pauta encaminhada pela DTI: 7.1 Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2021-2022 do IFSULDEMINAS; 7.2 Reformulação da Resolução nº 76/2015 que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI); 8. Pauta encaminhada pelo CAPI: 8.1 Reformulação da Resolução nº 56/2018 - dispõe sobre afastamento TAE para qualificação e ação de desenvolvimento em serviço; 8.2 Reformulação das Resoluções nº 47 e 48/2016 - dispõe sobre criação e regulamentação das Comissões de Saúde, Qualidade de Vida, Segurança e Prevenção de riscos ocupacionais no IFSULDEMINAS; 8.3 Criação de Resolução: Programa de Gestão do IFSULDEMINAS; 9. Pauta encaminhada pelo CEPE: 9.1 Resoluções retroativas - Criação dos Cursos Técnico em Enfermagem Subsequente, Técnico em Informática Concomitante e Subsequente, Técnico em Logística Concomitante e Técnico em Mecânica Concomitante - Campus Avançado Três Corações; 9.2 Criação de Cursos: 9.2.1 Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente na modalidade EAD - Campus Machado; 9.2.2 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Informática na Educação na modalidade EAD - Campus Machado; 9.2.3 Curso Técnico Subsequente em Vendas na modalidade EAD - Campus Machado; 9.3 Alteração em PPC de Cursos: 9.3.1 Atualização Resolução nº 60/2017: Curso Bacharelado em Engenharia Química - Campus Pousa Alegre; 9.3.2 Atualização Resolução nº 27/2020: Curso Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância - Projeto de Formação de Professores em Rede (UAB) - Campus Inconfidentes (somente inclusão de um anexo no PPC); 9.3.3 Atualização Resolução nº 111/2016: Curso Técnico em Mecânica Subsequente - Campus Avançado Três Corações; 9.3.4 Atualização Resolução nº 92/2018: Curso Bacharelado em Agronomia - Campus Machado; 9.3.5 Atualização Resolução nº 63/2014: Curso Bacharelado em Ciências e Tecnologia de Alimentos - Campus Machado; 9.3.6 Atualização Resolução nº 80/2018: Curso Bacharelado em Zootecnia - Campus Machado; 9.3.7 Atualização Resolução nº 79/2018: Curso Licenciatura em Ciências Biológicas - Campus Machado; 9.3.8 Atualização Resolução

nº 145/2019: Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Campus Machado; 9.3.9 Atualização Resolução nº 81/2018: Curso Bacharelado em Administração - Campus Machado; 9.3.10 Atualização Resolução nº 151/2019: Curso Técnico em Enfermagem Subsequente - Campus Passos; 9.4 Atualização Resolução nº 88/2019 que dispõe sobre a aprovação os calendários acadêmicos do IFSULDEMINAS – Ano 2020; 9.5 Apensamento em PPC - Atividades remotas 1º semestre 2020: 9.5.1 Campus Avançado Carmo de Minas; 9.5.2 Campus Inconfidentes; 9.5.3 Campus Machado; 9.5.4 Campus Muzambinho; 9.5.5 Campus Passos; 9.5.6 Campus Poços de Caldas; 9.5.7 Campus Pouso Alegre; 9.5.8 Campus Avançado Três Corações; 9.6 Reformulação da Resolução nº 30/2012 - dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS; 9.7 Reformulação da Resolução nº 95/2019 que dispõe sobre a Normatização dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFSULDEMINAS; 9.8 Reformulação da Resolução nº 55/2014 - Normas para utilização do cartão pesquisador no IFSULDEMINAS; 9.9 Reformulação da Resolução nº 109/2018, atualizada pela Resolução nº13/2020- Programa Institucional de Bolsas (PIBO) do IFSULDEMINAS; 9.10 Criação de Resolução: Uso compartilhado de laboratórios do IFSULDEMINAS; 9.11 Criação de Resolução: Política de Inovação do IFSULDEMINAS; 9.12 Criação de Resolução: Prestação de serviços tecnológicos do IFSULDEMINAS; 9.13 Criação de Resolução: Política de Uso das Salas de Recursos Multifuncionais; 9.14 Alteração de dispositivos da Resolução do CONSUP nº 73/2015 - dispõe sobre as Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio, em específico trata da regulamentação do regime institucional de dependência orientada; 9.15 Alteração de dispositivos da Resolução do CONSUP nº 69/2017 - que dispõe sobre as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS, em específico, regulamentação do regime institucional de dependência orientada e alteração do texto sobre aproveitamento de estudos em atendimento ao parecer da Procuradoria Federal; 10. Apresentação de relatórios; 10.1 Espaço Maker; 10.2 Incubadoras; 10.3 Polo EMBRAPPI; 11. Alteração dos incisos I e II do artigo 6º da Resolução 27/2019 que dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral do IFSULDEMINAS; 12. Expedientes.

O Presidente, Professor Marcelo Bregagnoli, começou a reunião agradecendo a participação virtual dos conselheiros e dos convidados que apresentaram as pautas da reunião. O Presidente solicitou um minuto de silêncio em homenagem ao Professor Miguel Angel Isaac Toledo del Pino (falecido no último dia quatorze de novembro). Lembrou a todos que o Professor Miguel foi docente do IFSULDEMINAS por quinze anos, atuou como Diretor do Campus Inconfidentes e como membro do Conselho Superior, sempre de forma propositiva e com uma visão institucional. Após a homenagem ao Professor Miguel, Professor Marcelo Bregagnoli comunicou a todos que no último dia 8 de dezembro, o auditório da Reitoria recebeu o nome de “Auditório Miguel Angel Isaac Toledo del Pino” através da PORTARIA Nº1604/2020/GAB/IFSULDEMINAS. O Professor Marcelo Bregagnoli disse que a reunião de hoje é a última da gestão 2018/2020 que pautou sempre pelo compromisso institucional e a visão em prol da sociedade. Agradeceu a todos, titulares e suplentes, pela seriedade na condução de todos os temas que foram propostos ao conselho e salientou que foi fundamental para o IFSULDEMINAS a participação dos Conselheiros. Comunicou que será encaminhado por e-mail o certificado de participação aos Conselheiros da gestão 2018/2020. Professor Marcelo agradeceu as comissões multicampi que conduziram todo o processo eleitoral da nova gestão de 2021/2022 e ressaltou a importância da lisura e transparência na condução de todo o processo. O Professor Marcelo comunicou aos Conselheiros que o Plano de Governo Digital do IFSULDEMINAS foi aprovado. Ele passa pela transformação digital junto ao Ministério da Economia e trata-se de um ponto positivo para a instituição, sobretudo quando se busca o Índice Geral de Governança (IGG) e é cobrado pelo Tribunal de Contas da União. Comentou também sobre a classificação do IFSULDEMINAS no UI GreenMetric World University Ranking, (Índice que sinaliza os esforços em sustentabilidade e gestão ambiental das instituições de ensino superior em todo o mundo) onde o IFSULDEMINAS apareceu em 4º lugar. Já na classificação global, levando-se em conta as 912 instituições nacionais e internacionais inscritas, o IFSULDEMINAS alcançou a 101ª posição geral. Comentou que tudo isso é fruto do trabalho coletivo com a visão da sustentabilidade e com muitos desafios ainda, como o aumento do reservatório do IF Pluvial e o início de um plano de tratamento de esgoto. Salientou as ações que aconteceram na parte de infraestrutura no qual a Reitoria custeou noventa e sete por cento da instalação das placas fotovoltaicas, onde foram empregadas na instituição o valor de sete milhões e trezentos mil reais (o que gera em torno de mil setecentos e sessenta e um quilowatt e a auto suficiência energética entre sessenta e cinco a setenta por cento). Professor Marcelo agradeceu a todos os servidores das unidades que encaminharam os dados para o Servidor Leonardo Silva Manso na reitoria para que fosse efetivada a ação do GreenMetric que é muito importante também para a sociedade. Sobre os questionamentos que tem recebido da comunidade, sobre quando será o retorno presencial na instituição, Professor Marcelo disse que o retorno pleno só deve acontecer após a vacina. O Professor Marcelo comunicou que foram instalados os totens nos campi e que foram custeados pela reitoria para uma melhoria da identidade visual do IFSULDEMINAS e agradeceu a ASCOM da reitoria e a PROAD que se empenharam na ação. Professor Marcelo Bregagnoli falou sobre as ações que aconteceram durante o ano para a captação de recursos externos por parte da PROEX e PPPI onde o valor ultrapassa a dez milhões de reais e muitas dessas ações envolvem estudantes e bolsas em um momento de pandemia, além de criar a oportunidade ao estudante é feito também um trabalho social para recomposição de renda. O Professor Marcelo Bregagnoli citou a ação que acontece em parceria com a Cooxupé, com quarenta estudantes trabalhando, recebendo uma bolsa e enriquecendo o seu currículo. Citou também as ações de empreendedorismo, inovação e a dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em ações que serão disponibilizados para todo o Brasil. Sobre o vestibular 2021, Professor Marcelo disse que o vestibular será diferenciado e agradeceu ao Diretor Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior e sua equipe e informou que até o momento a instituição já tem mais de quarenta mil e quinhentas inscrições efetuadas em 15 dias de abertura do processo do

vestibular e disse que tudo isso é fruto do ensino de qualidade e sobretudo da continuidade das aulas na instituição através do ensino remoto validada pela Portaria 1038 do Ministério da Educação. O Professor Marcelo Bregagnoli comentou que ontem, dia 14 de dezembro aconteceu a Reunião do Colégio de Dirigentes e a produção de um documento que vai balizar os Grupos de Trabalho das unidades. Os oito Grupos de Trabalho farão toda a análise do campus e será criado o Protocolo de Biossegurança de cada unidade com suas especificidades e com a devida aprovação da Vigilância Sanitária do Município. O Professor Marcelo Bregagnoli comentou ainda que o IFSULDEMINAS tem criado desde o início da pandemia as normatizações e citou a Instrução Normativa 08 e o Programa dois que está vigente e atende plenamente a Portaria 1038 do Ministério da Educação. Comentou ainda que está previsto que o mês de fevereiro de dois mil e vinte um será para a recuperação dos estudantes e adiantamento de disciplinas e que as atividades práticas serão através de habilidades e competências. O Presidente passou a palavra para o Secretário, Professor Pedro, para a verificação do quórum. Foram registradas a presença de 30 Conselheiros e o secretário comunicou a existência de quórum. O Presidente colocou em apreciação a ata da 6ª reunião do Conselho Superior que aconteceu no dia 30/09/2020, sendo aprovada por todos. No item de pauta 4. Homologação da Resolução "Ad Referendum": 4.1 - 051/2020 de 26 de novembro de 2020 Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da autorização de afastamento do país do Reitor, Professor Marcelo Bregagnoli, para Missão em Portugal; O Presidente explicou que o deslocamento será feito sem diárias e a Missão terá como objetivo a assinatura da dupla titulação e estabelecimento de parcerias no desenvolvimento e difusão de tecnologias com os Instituto Politécnicos de Portugal. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No Próximo item 5. Concessão de Títulos Honoríficos; O Presidente agradeceu aos Conselheiros, Renan, Beatriz e Marcelo que fizeram a avaliação da concessão dos títulos. Explicou que o Consup tem a discricionariedade de homenagear os indicados pelas unidades e após a análise dos currículos pela comissão, e assim deliberou para a aprovação dos demais Conselheiros: Título de Benemérito: Ariosto Antunes Culau; Bebidas Jota Efe Ind. Com. Ltda; Departamento Municipal de Energia de Poços de Caldas (DMEPC); José Hernani Silveira; Lucilene Personi de Moura; Luiz Henrique de Almeida Penha; Michel Lopes Teodoro. Título de Professor Emérito: Antônio José Macedo; Celso Antônio Spaggiari Souza; Ivan Antônio de Freitas; Luiz Ribeiro Dias Filho; Miguel Angel Issac Toledo Del Pino (in memoriam); Rêmulô Paulino da Costa. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No próximo item de pauta: 6.1 Atualizações das Resoluções 110/2018 e 86/2019 que dispõe sobre Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Resolução 87/2019 que dispõe sobre o Plano Tático da Reitoria; Professor Marcelo passou a palavra para o Diretor de Desenvolvimento Institucional, Professor Luciano Pereira Carvalho que comentou que o PDI foi construído em 2019 com a validade até 2023 mas a cada ano ele sofrerá atualizações pontuais o que ocorre também no Plano Tático da Reitoria para que em suas novas versões retratam melhor a instituição. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No próximo item: 6.2 Criação de Resolução: Política de Gestão de Riscos do IFSULDEMINAS; Professor Luciano disse que o documento é obrigatório para a melhoria do Índice de Gestão de Governança (IGG) e no documento prevê todas as situações de riscos, tanto físicos quanto administrativos, que podem afetar a instituição, o documento foi aprovado pelo Colégio de Dirigentes e agora passa pelo Consup. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo Bregagnoli agradeceu ao Professor Luciano e passou a palavra para a Auditora Interna, Eufrásia de Souza Melo que apresentou o item que tratou da criação de Resolução (Exigência da CGU): Aprovação da Proposta do planejamento das atividades de auditoria interna no âmbito do IFSULDEMINAS - PAINT/2021 (Revogando a resolução 135/2019); A servidora Eufrásia comentou que o documento é apresentado todos os anos ao Consup e em resumo é um Plano Anual da Auditoria Interna e conta nele trinta e cinco objetos de auditoria para realização no próximo ano, além das atividades de monitoramento e administrativas do setor. Informou que o documento passou pelo Colégio de Dirigentes e agora passa pelo Consup conforme a exigência do TCU. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovada por todos. No item de pauta 7.1 Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2021-2022 do IFSULDEMINAS; o Diretor de Tecnologia da Informação, Gabriel Maduro fez a apresentação da pauta dizendo que a cada dois anos é aprovado o Plano Diretor de TI que é uma exigência legal para poder executar investimentos na área de TI e o documento já está na quarta edição. O Presidente colocou em aprovação, sendo aprovado por todos. No próximo item: 7.2 Reformulação da Resolução nº 76/2015 que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI); Gabriel Maduro falou que no documento está a renovação da Política de Governança que foi instituída em 2015 e, quando ele foi implantado, nenhum órgão tinha este dispositivo, foi usado como base o documento do TCU e foi muito valioso. Através dele foi instituído alguns trabalhos e processos básicos no setor de TI que não existiam, principalmente no setor de planejamento. A nova proposta vem para simplificar e otimizar, deixando o plano mais fácil de executar e a estratégia de TI passa a ser embutida no PDI e essas são as principais alterações. O Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos. O Professor Marcelo Bregagnoli agradeceu ao Gabriel Maduro e a equipe de TI da Instituição. Agradeceu também ao Gabriel Maduro pelos seis anos que esteve no IFSULDEMINAS como Diretor de TI e desejou sucesso em seus novos projetos. Professor Marcelo Bregagnoli passou a palavra ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Luiz Ricardo de Moura Gissoni que apresentou o item: 8.1 Reformulação da Resolução nº 56/2018 - dispõe sobre afastamento TAE para qualificação e ação de desenvolvimento em serviço; Luiz Gissoni disse que trata-se de uma adequação do documento ao Decreto 9991 e a Instrução Normativa 201. O Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo disse que o documento reforça a possibilidade da instituição na oferta de capacitações aos servidores e parabenizou a equipe da PROGEP. No próximo item 8.2 Reformulação das Resoluções nº 47 e 48/2016 - dispõe sobre criação e regulamentação das Comissões de Saúde, Qualidade de Vida, Segurança e Prevenção de riscos ocupacionais no IFSULDEMINAS; Luiz Gissoni disse que a minuta já havia sido analisada pela Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE), pelo CAPI e

quando passou pelo Consup foram sugeridas algumas inclusões de conceitos o que foi feito. Após a inclusão, o documento passou novamente pelas Câmaras e passa agora para aprovação do Consup. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo salientou a importância dessa Resolução que simplificou os processos e unificou comissões. Luiz Gissoni apresentou o item de pauta: 8.3 Criação de Resolução que tratou do Programa de Gestão do IFSULDEMINAS; Luiz Gissoni falou que todos veem acompanhado a situação e a questão do Trabalho remoto que todos tiveram que fazer em razão do momento atual de pandemia. O Governo foi acompanhando essas questões e lançou a Instrução Normativa 65 sobre o Programa de Gestão e a partir dele os servidores terão a possibilidade de fazer o teletrabalho dentro do IFSULDEMINAS. A proposta foi criada com as regras gerais ao passo que aguarda também uma autorização do Ministro de Estado conforme previsto na IN. Com a aprovação do Consup e havendo a autorização do Ministro, os editais serão lançados e conseguirá implantar o programa de gestão dentro do IFSULDEMINAS. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo Bregagnoli agradeceu ao Luiz Gissoni e equipe que trabalhou na proposta e disse que “o documento do IFSULDEMINAS tende a ser modelo para outras instituições uma vez que o IFSULDEMINAS está sempre a frente em algumas questões e buscando maior eficácia e maior eficiência e essa resolução é o exemplo”. Professor Marcelo passou a palavra para a Professora Sindynara para apresentação das Pautas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). No item: 9.1 Resoluções retroativas - Criação dos Cursos Técnico em Enfermagem Subsequente, Técnico em Informática Concomitante e Subsequente, Técnico em Logística Concomitante e Técnico em Mecânica Concomitante - Campus Avançado Três Corações; Professora Sindynara disse que na época em que Três Corações ainda se constituía como Polo de Rede Circuito das Águas, os cursos funcionavam por meio da aprovação de ato autorizativo dos campi que os ofertavam, nos quais, em sua maioria, não eram mencionados os polos ofertantes. Posteriormente, com a transformação em Campus Avançado e a criação de Projetos Pedagógicos próprios, essas resoluções foram publicadas sem que se realizasse os atos de criação dos cursos, mas foram concebidas como atualizações de PPC. Como forma de garantir e reforçar os vínculos de registro acadêmico dos cursos mencionados, sobretudo tendo em vista que o curso Técnico em Informática Subsequente possui turmas em andamento, solicitou sua criação retroativa. O Presidente passou a palavra ao Diretor-geral do Campus Três Corações, Professor Francisco para considerações. Professor Francisco disse que na época em que se começou a expansão do IFSULDEMINAS era feito o aproveitamento de PPCs dos campi que cediam e posteriormente com a criação do campus a própria unidade passou a construir os próprios PPCs e a Resolução de criação dos cursos se faz necessária para os registros acadêmicos. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No próximo item: 9.2.1 Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente na modalidade EAD - Campus Machado; Professora Sindynara disse que o curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade a distância, busca desenvolver e aprimorar competências profissionais de cidadãos que atuam, ou pretendem atuar, no comércio, na indústria ou no meio agropecuário, envolvendo uma formação necessária para o exercício da profissão de um técnico de informática com formação em manutenção e suporte. Um ponto de destaque é que tem como foco a formação de trabalhadores egressos do ensino médio ou da educação de jovens e adultos. Assim tem como perspectiva, a expansão e democratização da oferta de profissionalização, orientando-se pelas necessidades de desenvolvimento econômico e social do país. Vai ao encontro do ensino gratuito à população que, por meio da integração entre a teoria e a prática, terão oportunidades para que as organizações possam contar com profissionais habilitados a atuar na área de tecnologia a fim de garantir os objetivos organizacionais com eficiência. Seguiu os trâmites normais de criação e após aprovação do CEPE segue para apreciação dos conselheiros hoje. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No item: 9.2.2 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Informática na Educação na modalidade EAD - Campus Machado; Professora Sindynara comentou que este curso foi pensado para dar ao pós-graduando uma visão geral das TICs e apresentar as modernas técnicas, práticas e ferramentas que dão suporte aos processos de ensino e aprendizagem nas modalidades presencial e à distância. Aborda as principais tecnologias empregadas no processo educacional, incluindo recursos audiovisuais e de apresentação, softwares de acessibilidade inclusiva, jogos educativos e ambientes virtuais de aprendizagem, além dos novos modelos de ensino-aprendizagem que colocam o aluno como protagonista no processo. Neste curso, a intenção é que os discentes aprendam a utilizar essas técnicas e ferramentas para aprimorar a rotina docente, a relação entre professor e aluno, e a gestão escolar. Seguiu os trâmites normais de criação e após aprovação do CEPE segue para apreciação dos conselheiros. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No item: 9.2.3 Curso Técnico Subsequente em Vendas na modalidade EAD - Campus Machado; Professora Sindynara disse que o Curso Técnico em Vendas, busca suprir a demanda por profissionais capacitados para atuação nas organizações comerciais, industriais e agrícolas instaladas, principalmente, no Sul de Minas Gerais. Também tem como foco a formação de trabalhadores egressos do ensino médio ou da educação de jovens e adultos com a perspectiva da expansão e democratização da oferta de profissionalização, orientando-se pelas necessidades de desenvolvimento econômico e social do país. Por meio da integração entre a teoria e a prática, o curso dará oportunidades para que as organizações possam contar com profissionais habilitados a atuar na área de vendas a fim de garantir os objetivos organizacionais com eficiência. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. O Professor Marcelo agradeceu a Professora Sindynara e a equipe do campus que trabalhou na construção dos cursos que atendem a comunidade e os arranjos produtivos locais e com essa oferta aumentará a capacidade de vagas. No Próximo item de pauta: 9.3.1 Atualização Resolução nº 60/2017: Curso Bacharelado em Engenharia Química - Campus Pouso Alegre; As alterações propostas objetivam oferecer aos discentes uma sequência de conteúdo hierárquico e, assim, obter melhor aproveitamento, atender a algumas resoluções e decretos do Conselho Nacional de Educação (CNE),

Conselho Regional de Química (CRQ) e do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). O Presidente passou a palavra para a Professora Mariana que disse que as alterações dos PPCs são muito importantes para oportunizar aos alunos mais oportunidades e sucesso dentro do curso. Ela foi muito bem pensada e estudada pelos professores e pelo colegiado e que será uma melhora significativa para o curso. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovada por todos. Professor Marcelo agradeceu a Professora Mariana e solicitou que estenda os elogios para a equipe que trabalhou na resolução. No próximo item: 9.3.2 Atualização Resolução nº 27/2020: Curso Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância - Projeto de Formação de Professores em Rede (UAB) - Campus Inconfidentes (somente inclusão de um anexo no PPC); Professora Sindynara disse que o PPC permanece rigorosamente o mesmo, sendo necessário somente um anexo contendo explicações sobre as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACC) teve sua nomenclatura atualizada para Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATP), contudo, para efeitos de registro acadêmico, será mantido para a turma ingressante no 2º semestre de 2018 o nome Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais e sua sigla AACC. Esta ação leva em consideração o menor impacto na vida acadêmica dos alunos devido a não possibilidade de transposição dos dados lançados em AACC para ATP. No entanto, a carga horária total da AACC mantém-se idêntica a de ATP, ou seja, 200 horas de atividades. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo agradeceu a equipe que trabalhou na resolução e salientou que é uma importante oferta para a instituição e o IFSULDEMINAS é sempre parceiro da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Próximo item: 9.3.3 Atualização Resolução nº 111/2016: Curso Técnico em Mecânica Subsequente - Campus Avançado Três Corações; Professora Sindynara disse que as principais modificações foram na Matriz Curricular com a diminuição da quantidade de disciplinas, buscando otimizar os conteúdos e melhorar processo ensino e aprendizagem; Atualização do ementário e referências bibliográficas; Adequação da Carga Horária para a inserção de CH a distância; Inclusão do item Sustentabilidade (Green Metric); Atualização no perfil do curso para tratar de Indústria 4.0 e inclusão da mulher na Mecânica; Redução da carga horária de estágio obrigatório. O documento passou pelas câmaras e chega para a aprovação do Conselho Superior. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Nos próximos itens, Professora Sindynara apresentou as atualizações dos PPCs do Campus Machado: 9.3.4 Atualização Resolução nº 92/2018: Curso Bacharelado em Agronomia - Campus Machado: Alterações na carga horária, semestre e ementário de disciplinas; Inserção e remoção de disciplinas; Mudança de nome de disciplinas; Inserção da extensão como componente curricular, Redução da carga horária de Atividades Acadêmico Científicas Complementares; e Adequação da hora-aula de 48 para 45 minutos. As alterações na carga horária, ementas e disciplinas visam permitir ao aluno melhor desenvolvimento das atividades necessárias à formação profissional, e garantir a adequação à carga horária mínima estabelecida para o curso pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. A alteração da sequência dos componentes curriculares é reflexo das observações e feedbacks obtidos durante este ciclo de oferta. A curricularização da extensão visou atender à legislação vigente. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovada por todos. 9.3.5 Atualização Resolução nº 63/2014: Curso Bacharelado em Ciências e Tecnologia de Alimentos - Campus Machado: Alteração de carga horária e ementário de disciplinas; Mudança de período de disciplinas; Inserção e remoção de disciplinas; Alteração da carga horária de AACC (200h para 70h); Inserção da extensão como componente curricular (285h ao longo do curso); Adequação da carga horária relógio por aula de 48 minutos para 45 minutos. Adequação do Projeto Pedagógico do Curso com a carga horária mínima exigida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. Adequação do curso às necessidades observadas durante este ciclo de oferta. Atendimento a legislação sobre curricularização da extensão. Atendimento ao parecer 1/2019 DE/PROEN/RET/IFSULDEMINAS que trata da vinculação do estágio e das atividades complementares no cômputo da carga horária mínima do curso. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovada por todos. 9.3.6 Atualização Resolução nº 80/2018: Curso Bacharelado em Zootecnia - Campus Machado: Alterações na carga horária, semestre e ementário de disciplinas; Inserção e remoção de disciplinas; Inserção da extensão como componente curricular; Redução da carga horária de Atividades Acadêmico Científicas Complementares; e Adequação da hora-aula de 48 para 45 minutos. As alterações na carga horária, ementas e disciplinas visam permitir ao aluno melhor desenvolvimento das atividades necessárias à formação profissional, e garantir a adequação à carga horária mínima estabelecida para o curso pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. A alteração da sequência dos componentes curriculares é reflexo das observações e feedbacks obtidos durante este ciclo de oferta. A curricularização da extensão visou atender à legislação vigente. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovada por todos. 9.3.7 Atualização Resolução nº 79/2018: Curso Licenciatura em Ciências Biológicas - Campus Machado: Atendimento a redução de carga horária, reorganização das disciplinas do curso (criações e readequações), tornando mais racional essa distribuição, atendendo a legislação para implantar 10% da carga horária com atividades e projetos de Extensão. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovada por todos. No item: 9.3.8 Atualização Resolução nº 145/2019: Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Campus Machado: Modificação na quantidade de vagas e estruturas (formatação) do PPC. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovada por todos. 9.3.9 Atualização Resolução nº 81/2018: Curso Bacharelado em Administração - Campus Machado Redução da carga horária de algumas disciplinas, eliminação de disciplinas, criação de outras disciplinas. Inserção da curricularização da extensão. É importante salientar que houve mudanças no nome de algumas disciplinas. Essas mudanças são importantes para modernizar o PPC de Administração de modo a ele estar mais próximo da realidade. Professor Marcelo Bregagnoli passou a palavra para o Professor Pedro que comentou que no curso de Bacharelado em Agronomia foi detectado um problema na disciplina de construções rurais e o texto da ementa precisa ser corrigido. O Presidente colocou em apreciação a alteração dos PPCs dos cursos mencionados do Campus Machado, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo agradeceu ao Professor Carlos, ao Professor Pedro e a

equipe do campus Machado e salientou o quanto é importante a análise qualitativa que sempre é feita pelas unidades com apoio das câmaras. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovada por todos. No próximo item: 9.3.10 Atualização Resolução nº 151/2019: Curso Técnico em Enfermagem Subsequente - Campus Passos; Professora Sindynara disse se tratar de alterações nos dados gerais do curso e redução na oferta de vagas anuais, passando de 35 para 25 alunos ingressantes. Devido à Pandemia, os estágios supervisionados dos estudantes não estão sendo realizados, resultando em um acúmulo importante dessas atividades a serem cumpridas após o retorno do ensino presencial. Haverá um atraso, acúmulo e lentidão no cumprimento de toda a carga horária de atividades de estágio supervisionado para os estudantes das turmas vigentes e, com certeza, também para a turma de ingressantes de 2021. Reduzindo o número de vagas para os ingressantes, serão menos estudantes para a realização de estágios supervisionados, o que auxiliará na organização e cumprimento dessas atividades. O Diretor do Campus Passos, Professor João Paulo disse que foi feita a solicitação de alteração em função da pandemia com a redução do número de ingressantes pois com a própria turma que está em andamento há uma dificuldade em conseguir concluir os estágios devido ao número de alunos e a carga horária para os docentes que precisam acompanhar o estágio. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo Bregagnoli comentou que o Curso de Enfermagem é o que tem maior índice de empregabilidade da instituição e informou ainda que o Curso de Enfermagem no Brasil comemora seus duzentos anos e parabenizou todos os Profissionais da área da Enfermagem principalmente nesse momento de pandemia. Professor Marcelo passou para o próximo item de pauta: 9.4 Atualização Resolução nº 88/2019 que dispõe sobre a aprovação os calendários acadêmicos do IFSULDEMINAS – Ano 2020: Professor Marcelo explicou que a construção dos calendários se iniciou no CADEN de cada unidade, passou pelo CEPE e agora passa para aprovação do Conselho Superior. Comentou ainda que o ano de dois mil e vinte foi um ano extremamente desafiador e está sendo muito difícil esse momento para o IFSULDEMINAS em sua estrutura multicampi e multifuncional com alojamentos, refeitórios e diversos projetos de pesquisa e extensão além das diversas ações de Formação Inicial e Continuada (Dentro dos cursos FIC o IFSULDEMINAS chegou a ofertar mais de cinquenta mil vagas em 2020) Após a passagem do momento mais crítico e de toda estruturação institucional através com normativas mais consolidadas, existe a necessidade de ajustes nos calendários. A Professora Sindynara comentou que diante do estado de calamidade pública instaurado pela pandemia da COVID-19 e atendendo todas as instruções normativas e aos programas criados durante o período de atividades remotas, algumas adequações nos calendários aprovados pela resolução 88/2019 foram necessárias. Assim, novos calendários estão sendo propostos em substituições dos aprovados no final do ano de 2019. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovada por todos. No item: 9.5 Apensamento em PPC - Atividades remotas 1º semestre 2020: 9.5.1 Campus Avançado Carmo de Minas; 9.5.2 Campus Inconfidentes; 9.5.3 Campus Machado; 9.5.4 Campus Muzambinho; 9.5.5 Campus Passos; 9.5.6 Campus Poços de Caldas; 9.5.7 Campus Pouso Alegre; 9.5.8 Campus Avançado Três Corações; Professora Sindynara explicou que, em atendimento às exigências da Portarias do Ministério da Educação (MEC), articuladas com as orientações do parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) / Conselho Pleno (CP) nº 5/2020, o Colegiado do Curso e/ou Núcleo Docente Estruturante (NDE) autorizaram a realização de forma remota do estágio curricular obrigatório e das disciplinas que possuem conteúdos práticos. O apensamento não constitui, uma reformulação do PPC, mas busca evidenciar quais foram as alterações realizadas na organização do curso, demonstrando a metodologia, os critérios de avaliação e a infraestrutura adotada para realização das atividades práticas de campo, laboratoriais, projetos integradores, curricularização da extensão e Prática como Componente Curricular (PCC). Também permite evidenciar como o estágio curricular obrigatório foi realizado de forma remota e regulamentar a possibilidade de equiparação das experiências profissionais anteriores e das atividades de monitoria, iniciação científica, projetos de ensino e extensão, quando já não estavam previstas no PPC. O Presidente colocou em apreciação dos conselheiros e o Conselheiro Marcelo Augusto dos Reis do Campus Inconfidentes disse que no item: 9.5.2 Campus Inconfidentes, está faltando o Plano de Ensino específico na disciplina Física Experimental do curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica. O Presidente sugeriu a aprovação da Resolução com essa ressalva. As alterações propostas pelo Conselheiro serão acatadas no texto da resolução. O Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos. No próximo item: 9.6 Reformulação da Resolução nº 30/2012 - dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS; Professora Sindynara disse que a Resolução 30/2012 foi trabalhada alterando alguns pontos para atender melhor as legislações vigentes bem como as demandas institucionais. Modifica sua nomenclatura para Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). O Presidente colocou em apreciação. O Conselheiro Renan leu o artigo sexto, parágrafo primeiro da minuta: “§ 1º Deverão ser garantidos, em sua composição, no mínimo, os seguintes representantes: I – 3 professores titulares e 1 suplente; II – 1 estudante titular e 1 suplente; III – 1 técnico-administrativo titular e 1 suplente (integrantes ou não da equipe multidisciplinar ou da equipe de apoio especializado); IV – 1 representante da equipe multidisciplinar titular e 1 suplente; V – 1 representante da equipe de apoio especializado titular e 1 suplente (quando houver); a. Caso o campus não possua representante da equipe de apoio especializado, deverá ser acrescido 1 representante da equipe multidisciplinar titular e 1 suplente. VI – 1 membro da comunidade titular e 1 suplente. Fez menção também do Artigo sétimo parágrafo segundo que diz: “§ 2º Serão eleitos 08 (oito) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes, dentre os servidores efetivos, contratados ou bolsistas. O Conselheiro solicitou que esse quantitativo seja aumentado e questionou que os dois artigos são contraditórios pois um fala que se serão eleitos oito e no outro serão eleitos no mínimo oito. Disse ainda que conforme está limita a quantidade de pessoas que demonstram interesses em participar. Sugeriu que se tiver, por exemplo, dez inscritos, ficam seis titulares e quatro suplentes garantindo as possíveis vacâncias que podem acontecer. Para

responder aos questionamentos do Conselheiro, o Presidente passou a palavra para a Coordenadora de Ações Inclusivas, Camila Pereira Santos, que comentou que no caso de vacância o documento prevê a indicação do Diretor-Geral e o núcleo não ficará descomposto. O Conselho Renan demonstrou preocupação com essa indicação do Diretor-Geral pois pode deixar de ter uma pessoa que tem interesse em participar e participar de uma maneira mais efetiva e a indicação pode apontar quem não tem interesse. A servidora Camila disse que a composição foi bastante discutida nos núcleos e a construção do regimento foi coletiva e trabalhada em várias reuniões e a composição apresentada teve o consenso dos núcleos e acha complicado invalidar a decisão dos núcleos. O Diretor de Assuntos Estudantis, Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, reforçou que foram muitas reuniões para se chegar ao formato atual e que aumentar o quantitativo de pessoas participantes muitas vezes invalida reuniões pela inexistência de quórum e além disso há campi menores que não tem a condição de indicar mais participantes. Professor Marcelo colocou em apreciação se os demais conselheiros concordam com as manifestações do Conselheiro Renan. Houve duas manifestações: do Diretor Geral do Campus Muzambinho Professor Renato, que não concorda com a indicação do Diretor-Geral no caso de vacância e a do Conselheiro Rafael Martins Neves que concordou com os apontamentos do Conselheiro Renan. O documento foi colocado em votação conforme a redação apresentada inicialmente e foi aprovado por todos. No próximo item de pauta: 9.7 Reformulação da Resolução nº 95/2019 que dispõe sobre a Normatização dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFSULDEMINAS; Professor Marcelo passou a palavra para a Professora Sindynara que informou que foram realizadas modificações pontuais na Resolução 95 alterando os artigos 14, 17, 21, 25 e 27. As modificações foram apreciadas pela Câmara de Extensão e pelo CEPE e chegam agora para análise e deliberação dos conselheiros. Professor Marcelo disse que os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma importante oferta de oportunidades de capacitações dentro do IFSULDEMINAS e a modificação desta resolução vem contribuir para sua adequação. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No próximo item: 9.8 Reformulação da Resolução nº 55/2014 - Normas para utilização do cartão pesquisador no IFSULDEMINAS; Professora Sindynara disse que Foram realizadas modificações na Resolução 55 alterando bastante o documento, no intuito de simplificar alguns trâmites, retirar alguns formulários, melhorar alguns pontos conforme a legislação vigente. As modificações foram apreciadas pelo CEPE e chegam agora para análise e deliberação dos conselheiros. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No próximo item: 9.9 Reformulação da Resolução nº 109/2018, atualizada pela Resolução nº13/2020- Programa Institucional de Bolsas (PIBO) do IFSULDEMINAS; Professor Marcelo passou a palavra para a Professora Sindynara que comentou que a nova proposta foi muito trabalhada com os Campi antes de entrar nos trâmites normais, no intuito de deixar o documento de fácil compreensão, atendendo a portaria 58/2015 do do Ministério da Educação (MEC) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) bem como outras legislações pertinentes. O documento foi apreciado em uma reunião conjunta entre CAMEN, CAEX e CAPEPI, seguiu para o CEPE e agora será apreciada pelos conselheiros. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No próximo item: 9.10 Criação de Resolução: Uso compartilhado de laboratórios do IFSULDEMINAS; Professor Marcelo Bregagnoli disse que o documento passou pelos trâmites nas câmaras e sugeriu que após a aprovação seja feita uma Instrução Normativa e não uma Resolução. Justificou que, quando se fala em uso compartilhado de laboratório, uma vez que a matéria já foi apresentada no Conselho, poderão ocorrer futuras adequações na IN. As alterações poderão acontecer nas outras instâncias, dando uma dinamicidade maior ao documento. A Professora Sindynara disse que o documento vem atender o Novo Marco Legal trata sobre compartilhamento de Laboratórios e demais instalações das ICTs com ações voltadas à Inovação Tecnológica permitindo a utilização das instalações na execução de projetos de pesquisa/inação. “Lei 3.243/2016: Novo Marco Legal no art. 4º: I - compartilhar seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com ICT ou empresas em ações voltadas à inovação tecnológica para consecução das atividades de incubação, sem prejuízo de sua atividade finalística; II - permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas próprias dependências por ICT, empresas ou pessoas físicas voltadas a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, desde que tal permissão não interfira diretamente em sua atividade- fim nem com ela conflite”. A minuta do documento ficou na página do IFSULDEMINAS para consulta pública até do dia 30/06/2020, seguir os trâmites de criação e chega ao Conselho Superior para apreciação. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovada por todos. Próximo item de pauta: 9.11 Criação de Resolução: Política de Inovação do IFSULDEMINAS; Professora Sindynara disse que no Novo Marco Legal (13.243/2016), fica claro que todas as Instituições de Ciência e Tecnologia de direito público deverão instituir sua política de inovação, dispendo sobre a organização e a gestão dos processos que orientam a transferência de tecnologia e a geração de inovação no ambiente produtivo, em consonância com as prioridades da política nacional de ciência, tecnologia e inovação e com a política industrial e tecnológica nacional. Foi constituído uma comissão do IFSULDEMINAS para esboçar a Minuta da Política de Inovação do IFSULDEMINAS, essa comissão tinha membros dos Escritórios Locais de Inovação e Transferência de Tecnologias (ELITTs), Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e Pró-Reitoria de Administração (PROAD). A minuta da resolução ficou na página do IFSULDEMINAS para consulta pública até do dia 30/06/2020, e que todas sugestões recebidas pela comunidade foram referendadas no documento que passou pelos trâmites internos das câmaras e colegiado e segue agora para apreciação dos conselheiros. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovada por todos. No próximo item apresentado pela Professora Sindynara: 9.12 Criação de Resolução: Prestação de serviços tecnológicos do IFSULDEMINAS; Professora Sindynara comentou que a resolução vem atender também a lei 13.243/2016 (Novo Marco Legal), em seu Art. 8º diz: “É facultado à ICT prestar a instituições públicas ou privadas serviços técnicos especializados, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando, entre outros objetivos, à maior competitividade

das empresas”; a Minuta da Resolução ficou na página do IFSULDEMINAS para consulta pública até do dia 30/06/2020, passou pelos trâmites internos e segue agora para apreciação dos conselheiros. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovada por todos. No próximo item de pauta: 9.13 Criação de Resolução: Política de Uso das Salas de Recursos Multifuncionais; Professor Marcelo Bregagnoli também sugeriu que após a aprovação seja feita uma Instrução Normativa através da Pró-Reitoria de Ensino para dar mais dinamicidade no documento em suas atualizações e adequações que possam acontecer no documento sem a necessidade de passar pelo Consup novamente. Professora Sindynara disse que de acordo com o Decreto 7.611/2011, as Salas de Recursos Multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do Atendimento Educacional Especializado e visa a complementação ou suplementação do atendimento educacional ofertado para estudantes, público da educação especial, matriculados em quaisquer níveis de ensino. O presente regulamento tem por finalidade facilitar e democratizar o acesso à Sala de Recursos Multifuncionais dos campi do IFSULDEMINAS, normatizando o seu uso. O Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos. Próximo item: 9.14 Alteração de dispositivos da Resolução do CONSUP nº 73/2015 - dispõe sobre as Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio, em específico trata da regulamentação do regime institucional de dependência orientada; Professora Sindynara explicou que na resolução 73/2015 foi modificada somente a parte que trata do regimento de dependência institucional – incluída pelo Capítulo VI-A em atendimento às recomendações de legislações vigentes. Foi aprovada na CAMEN e CEPE e agora segue para apreciação. A Professora Sindynara também apresentou uma correção no documento que foi enviado aos Conselheiros que no caput do art. 28-E diz que: “Art. 28-E. A coordenação de curso, conforme disciplinado no artigo 10, inciso XIV da Resolução CONSUP nº 112/2018, deverá apresentar, via processo eletrônico, à Diretoria de Desenvolvimento Educacional/Diretoria de Ensino.” No entanto, será necessário realizar uma retificação para: “Art. 28-E. A coordenação de curso deverá apresentar, via processo eletrônico, à Diretoria de Desenvolvimento Educacional/Diretoria de Ensino”. Explicou que o motivo da mudança é porque a Resolução CONSUP nº 112/2018 citada no caput trata apenas das atribuições dos coordenadores dos cursos de graduação, não podendo constar sua referência no documento. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovada por todos. No item: 9.15 Alteração de dispositivos da Resolução do CONSUP nº 69/2017 - que dispõe sobre as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS, em específico, regulamentação do regime institucional de dependência orientada e alteração do texto sobre aproveitamento de estudos em atendimento ao parecer da Procuradoria Federal; Professora Sindynara disse que na resolução 69/2017 foi modificada somente a parte que trata do regimento de dependência institucional – incluída pela Seção III-A em atendimento às recomendações de legislações vigentes e recomendações da Procuradoria Federal. Foi aprovada na CAMEN e CEPE e agora segue para apreciação. O Presidente colocou em discussão. A Conselheira Simone perguntou se no artigo quarenta e sete o CoRA (Coeficiente de Rendimento Escolar) continua valendo. A Professora Sindynara disse que sim, consta no documento no artigo 47D, no inciso III, “Estudante com maior CoRA” . A Conselheira Simone disse ainda que a Resolução de 2017 tinha essa equação estabelecida e perguntou se não seria necessário repetir nesse documento. Professora Sindynara disse que o documento proposto fará parte da Resolução de 2017 por isso que não se repetiu. A Conselheira Simone também perguntou se o CoRA será usado na retenção de estudantes. A Professora Márcia esclareceu que não se usa CoRA para retenção de estudantes. Professor Marcelo falou que a colocação da Conselheira Simone é muito importante para deixar claro que não haverá a alteração da Resolução 069/2017 mas somente dos dispositivos que estipulam os critérios de dependências. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovada por todos. Encerrando a pauta do CEPE, Professor Marcelo agradeceu à Professora Sindynara pela apresentação das pautas e salientou a importância das pautas que passam pelas Câmaras. Mostrando que a Instituição está caminhando e mesmo em um momento de pandemia a instituição tem avançado em diversas questões e a pauta da reunião de hoje demonstra isso. No próximo item da pauta, 10.1 Espaço Maker; Professor Marcelo passou a palavra para a Professora Sindynara. A Professora Sindynara comentou que na Resolução 83/2019 do Consup foi aprovado o projeto de Apoio aos Espaços Makes dos Campi do IFSULDEMINAS. Este apoio foi na forma de bolsas a discentes, modalidade de iniciação tecnológica e industrial. 10 meses de bolsa. O projeto tinha o objetivo de difundir o espírito Maker e prover condições para o desenvolvimento de projetos de cunho inovador, atendendo aos discentes do IFSULDEMINAS e comunidade externa, tendo interface na inovação e empreendedorismo, bem como apoiar e articular eventos que vão ao encontro da cultura maker. Assim foi compilado por meio de uma apresentação, as principais ações que o bolsista dentro do espaço Maker, junto com o Coordenador, pôde realizar. Cabe destacar que mesmo com as atividades remotas, muitas atividades foram adaptadas podendo ser realizadas com êxito. Tivemos a promoção de minicursos, encontros de robótica, tecnologia e automação, demonstrações dos espaços para a comunidade acadêmica e externa (antes do isolamento social), alguns treinamentos, cursos FIC entre outras atividades. Nas falas dos coordenadores fica claro a importância de cada vez mais apoiar os projetos que visam a disseminação da cultura Maker. O relatório foi aprovado na CAPEPI e segue para apreciação dos conselheiros. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No item: 10.2 Incubadoras; Professora Sindynara disse que na Resolução 82/2019 do Consup foi aprovado o projeto de Apoio à Incubadora de Empresas Mista – INCETEC. Este apoio foi na forma de bolsas a discentes, nas modalidades de apoio técnico nível superior (AT-NS) e apoio técnico nível médio (AT-NM). 13 meses de bolsa mas que não foi utilizada em sua totalidade por vários motivos. O projeto tinha o objetivo de viabilizar a melhoria na gestão e acompanhamento dos processos dentro da INCETEC, viabilizando o contínuo alinhamento com o arranjo produtivo local com interface na inovação e empreendedorismo, bem como apoiar eventos que vão ao encontro de um ecossistema inovador. Durante a permanência das bolsas foi possível realizar atividades como: levantamento de demandas, início de uma matriz Swot para identificar os gargalos entre as

empresas residentes, verificação de material e webs pertinente à demanda proposta pelos empreendedores – por capacitação e busca de parceiros. Levantamento dos acessos referentes às matérias publicadas sobre inovação e empreendedorismo. Análise de materiais para divulgação em mídias sociais da Incubadora, elaboração de um estudo que culminou na publicação de um resumo expandido, no 9º Simpósio de Pós-Graduação intitulado “Nível de Interesse dos alunos e professores do IFSULDEMINAS na área do empreendedorismo e inovação”. Como conclusão ficou evidenciado que foi excelente o apoio à INCETEC há uma espera por continuidade, principalmente, em função do Projeto de Implantação dos Núcleos Incubadores no IFSULDEMINAS. O relatório foi aprovado na CAPEPI e segue para apreciação dos conselheiros. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Próximo item: 10.3 Polo EMBRAPII; Professora Sindynara disse que os Conselheiros tiveram a oportunidade de verificar a apresentação do Polo Embrapii Agroindústria do Café do IFSULDEMINAS, em conformidade ao Art. 7º da Portaria MEC/SETEC nº 37/2015, que relata sobre a apresentação anual dos Planos de Ação ao Conselho Superior, com menção ao escopo de atuação, cronograma, mecanismos de prospecção e execução de projetos, dimensão educacional dos projetos, atividades e metas a serem alcançadas. O relatório do Polo foi aprovado na CAPEPI e segue agora para apreciação dos conselheiros. Professor Marcelo Bregagnoli passou a palavra para o Professor Leandro Carlos Paiva, Diretor do Polo EMBRAPII. Professor Leandro comentou que o Polo passa por vários estágios para se consolidar como uma unidade EMBRAPII. O Polo passou por três anos no processo de estruturação para se formar como um Polo de Inovação consolidado e agora passa a ser um Polo em Consolidação por mais três anos. A aprovação aconteceu na data de ontem, dia 14 de dezembro, com bastante mérito onde todas as metas foram atingidas e a pontuação foi satisfatória para EMBRAPII e agora segue consolidando como uma unidade EMBRAPII nos próximos três anos com uma aprovação. Professor Leandro disse que o Polo também trabalha com pesquisa de equipamentos para produção de café, equipamentos para indústria e agora a linha de insumos. O Presidente colocou o Relatório do Polo EMBRAPII para apreciação dos conselheiros, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo agradeceu ao Professor Leandro e sua equipe e também à Professora Sindynara que faz os encaminhamentos do Polo, uma vez que passa pela questão da Inovação. Comentou o quanto é grato por ter um Polo credenciado EMBRAPII e agradeceu ao Carlos Paulino da Cooxupé que apoiou o IFSULDEMINAS na proposta desde o início e a todos que apoiam as ações envolvendo empreendedorismo e inovação. No Próximo item de pauta: 11. Alteração dos incisos I e II do artigo 6º da Resolução 27/2019 que dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral do IFSULDEMINAS; Professor Marcelo Bregagnoli disse que a demanda surgiu após a reunião com as seções sindicais. A reunião foi bem conduzida e com considerações práticas e dentro do princípio da razoabilidade e em consonância com outras normas, comentou que o Regimento Geral do IFSULDEMINAS nos incisos um e dois, há um impedimento de elegibilidade de membros do Conselho Superior em duas questões: de servidores que responderam a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) onde a interpretação feita é mesmo que a pessoa tenha sido inocentada ou mesmo que tenha sido apurada e a pessoa cumpriu sua penalidade, há impossibilidade de candidatura para representação no Conselho Superior. Em outro ponto, menciona que membros do Sindicato não podem se eleger também. Professor Marcelo comentou sobre a necessidade de exclusão dos dois incisos, permitindo as duas questões que se enquadram dentro do princípio da razoabilidade e que possa estar em consonância entre as demais normas do IFSULDEMINAS. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No último item de pauta: 12. Expedientes, Professor Marcelo passou a palavra para o Professor João Olympio que fez um esclarecimento sobre o item 9.4 referente ao Calendário do Campus Avançado Carmo de Minas. O Professor João Olympio disse que o Campus Avançado Carmo de Minas está conseguindo finalizar o semestre até dezembro, mas tem alguns pontos para serem esclarecidos sobre esse novo calendário e passou a palavra para o Diretor de Ensino do campus, Professor Luiz Gustavo de Mello. Professor Gustavo disse que na reunião com o Pró-Reitor de Ensino, Professor Giovane, que aconteceu na data de ontem, 14 de dezembro, foram esclarecidos alguns pontos importantes sobre o final do semestre e o início do próximo semestre. Segundo ele, no planejamento do Campus Avançado Carmo de Minas o semestre se encerra em dezembro, restando duas disciplinas do Curso Técnico Subsequente em Alimentos, que são atividades práticas e que ficariam para a primeira semana de fevereiro. Diante do que foi explicado pelo Professor Giovane em reunião na unidade, as características desse período pandêmico, das dificuldades nas aulas que os alunos tiveram, o melhor seria alocar em fevereiro as recuperações e exames finais para que o aluno tenha mais tempo para se preparar. Ficou decidido então que os exames finais serão inseridos em fevereiro e solicitou aos conselheiros a possibilidade de inserção no calendário aprovado anteriormente. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Terminada a pauta, o presidente agradeceu a participação de todos e principalmente dos Conselheiros da gestão 2018/2020 que finalizam o mandato. Frisou que foi fundamental a atuação de todos, principalmente nesse momento de pandemia em um ano atípico onde se debateu matérias de extrema importância institucional. Desejou a todos um bom final de ano e que dois mil e vinte um seja um ano com mais esperança e de preservação da vida e que a ciência prevaleça sempre. O Presidente declarou encerrada a reunião do Conselho Superior às onze horas e vinte e dois minutos. Eu, Iracy Rennó Moreira de Lima, lavei a presente ata que, após a apreciação e aprovação dos Conselheiros, será assinada pelo Presidente. Pouso Alegre quinze de dezembro de dois mil e vinte.

Presidente do Conselho Superior

Marcelo Bregagnoli

Representantes Docentes

Marcelo Augusto dos Reis

Pedro Luiz Costa Carvalho

Simone Villas Ferreira

Beatriz Glória Campos Lago

Jane Piton Serra Sanches

Antonio Sergio da Costa

Marcelo Carvalho Bottazzini;

Representantes do Corpo Discente

Renan Silvério Alves de Souza

Oseias de Souza Silva,

Felícia Érika Nascimento Costa

Representantes Técnicos Administrativos

Wagner Roberto Pereira

Bruna Gonçalves Machado

Camila Pereira Santos

Rafael Martins Neves

João Alex de Oliveira

Arthemisa Freitas Guimarães Costa

Mônica Ribeiro de Araújo

Representantes Entidades Patronais:

Mário Ferraz de Araújo

Representantes Entidades Trabalhadores:

Clemilson Pereira

Teovaldo José Aparecido

Representantes do Setor Público ou Estatais :

Ivan Santos Pereira Neto

Representantes Diretores-gerais dos Campi

Luiz Flávio Reis Fernandes

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Renato Aparecido de Souza

João Paulo de Toledo Gomes

Thiago Caproni Tavares

Mariana Felicetti Rezende

João Olympio de Araújo Neto

Francisco Vitor de Paula.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli**, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 20/04/2021 15:15:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141601

Código de Autenticação: 23175a7359

